



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 006/04

Teresina, 08 de julho de 2004.

A Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 04227/04,

Considerando deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Plenária de 06/07/04,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Grade Curricular do Curso Seqüencial de Formação Específica em Carcinicultura.

Parágrafo Único – O Estágio Supervisionado de 640 h do 5º bloco, será dividido da seguinte forma: 320 h no IV bloco e 320 h no V bloco.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora *Pro Tempore* da UESPI